



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ - SECUL							
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ							
Responsável pela Demanda (secretário): LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO							
E-mail: culturagabinete@chapeco.sc.gov.br / comprascultura@chapeco.sc.gov.br							
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA (CARPETES) DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS PLÍNIO ARLINDO DE NÊS							
1.2 Classificação do objeto: <input type="checkbox"/> Materiais/Equipamentos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço comum <input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input type="checkbox"/> Obra 1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (Não) 1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (Não)							
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação de empresa especializada para a reforma dos carpetes no Centro de Eventos é necessária para a manutenção preventiva e corretiva do auditório interno, a fim de garantir a adequada conservação do patrimônio público, a qualidade dos serviços prestados à comunidade e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade administrativa que regem a Administração Pública.							
3. Descrições e quantidades							
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDAD E DE</th><th>QUANTID ADE</th></tr></thead></table>	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE	QUANTID ADE			
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE	QUANTID ADE				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

		MEDIDA	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS CARPETES DO ESPAÇO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS PLÍNIO ARLINDO DE NÊS.	SER	1
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 90 dias			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes. Horário à combinar.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ / LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO			
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.			
<p>Chapecó, 25 de fevereiro de 2026.</p> <hr/> <p>LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO <i>Secretário de Cultura de Chapecó</i></p>			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			